



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 978/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE

Art. 2º - Concede 1/5 de gratificação ao servidor **CARLINHO LUCINDO DOS
SANTOS**, tratorista, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e
Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as
devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus
efeitos para o dia 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/03/2022
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: A7FACFC0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011